APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 14 / 04 / 2020 às 20:54 horas
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

Câmara Municipal de Patos

Processo RFPI 248/2020 - **Data** 14/04/2020 - **Hora** 11:43:45
Assunto: SOLICITO DO PREF. INTERINO EM EXERCICIO A REGULARIZAÇAO DO PAG. DA SUBVENÇÃO SOCIAL DA ASSOC. PATOENSE DE APOIO AO PORT. DE CANCER - AAPC
Remetente: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS(GOLAO)

SOLICITO DO PREFEITO INTERINO EM EXERCÍCIO A REGULARIZAÇÃO DO PAGAMENTOS DA SUBVENÇÃO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO PATOENSE DE APOIO AO PORTADOR DO CÂNCER – APPC.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Interino em Exercício do Município de Patos-PB Antônio Ivanes de Lacerda, a regularização dos pagamentos da subvenção social da **ASSOCIAÇÃO PATOENSE DE APOIO AO PORTADOR DO CÂNCER – APPC** .

JUSTIFICATIVA

O pagamento da referida subvenção social é assegurado através da lei de nº. 4.444/2015 e a falta do pagamento da referida subvenção vem calçando transtornos e dificuldades no bom andamento dos serviços prestados por esta instituição aos Portadores de Câncer, uma vez que os referidos recursos são para suprir as necessidades e manutenção desta instituição a exemplos de pagamentos de conta de energia elétrica, água, material de secretaria bem como no atendimento aos mais necessitados, em virtude do não pagamento estamos preste a temos que efetuar o fechamento de sede.

Sendo assim peço a nos nobre Prefeito Interno a regularização do pagamento das subvenções.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 13 de abril de 2020.

EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR/AUTOR